



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO**  
**CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**  
"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO**  
publicado(a) aos 16/06/2021 nos  
edifícios Sede dos Poderes Executivo e  
Legislativo do Município de acordo com o  
disposto do art. 97 I "b" da CE/PE.

"DISPÕE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
EX-PREFEITO MUNICIPAL DE GRANITO - PE, REFERENTE  
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 01/01/2017 À 31/12/2017, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:"

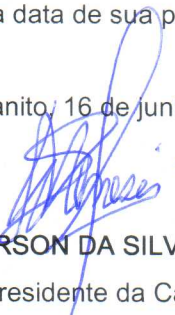
WANDERSON DA SILVA MENESES, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores Municipal de Granito, Estado do Pernambuco, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona o seguinte DECRETO:

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas do Sr. JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Granito-PE, referentes ao exercício de 2017, aprovada na Sessão de 15 de Junho de 2021 em sessão Extraordinária, através do Processo T.C. Nº 18100752-6, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Granito, exercício de 2017.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Granito, 16 de junho de 2021.

  
WANDERSON DA SILVA MENESES  
Presidente da Câmara

